

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 141/2021
15 DE DEZEMBRO DE 2021.

*Excelentíssimo Senhor
Roberto dos Reis Rolim
Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP.
Nesta.*

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar para apreciação dessa Casa de Leis, o
incluso Projeto de Lei que fazemos acompanhar da seguinte:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Trata a propositura em tela, da necessária e competente aprovação
desse Egrégio Poder Legislativo, para que o Executivo Municipal possa abrir crédito adicional
suplementar, no valor de R\$ 1.163.285,24 (Um milhão, cento e sessenta e três mil, duzentos
oitenta e cinco reais, e vinte e quatro centavos) para devolução do recurso financeiro da obra do
teatro municipal, CR 824019/2015.

Informo também que o crédito acima será aberto com superávit
financeiro apurado em 31/12/202, da conta específica do convênio.

Para tanto segue cópia dos seguintes documentos:

- a) Cópia do ofício nº 943/2021/GABINETE, à Gigov, justificando o
encerramento do Convênio;
- b) Cópia do Termo de Distrato e Providências;
- c) Cópia do extrato da conta bancária específica ao convênio;
- d) Demonstrativo de impacto financeiro, e
- e) Declaração de adequação das peças orçamentárias.

Pelo exposto, requer de Vossa Excelência e a de seus dignos pares
aprovação do presente Projeto de Lei e que, seja realizada Sessão Extraordinária nos termos
do artigo 134, Inciso I do Regimento Interno desta Casa, para apreciação e votação.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, 15/12/2021.

José Carlos de Quevedo Júnior
Prefeito Municipal

Ofício nº 943/2021/ GABINETE

Araçoiaba da Serra, 08 de dezembro de 2021

Á

Gigov - Sorocaba

Assunto: Encerramento de Convênio.

REF: 824019/2015

Prezados

O CR 824019/2015, fora firmado entre o Município de Araçoiaba da Serra/SP e o Ministério do turismo e teve durante a sua vigência diversos entraves que é do conhecimento desta Gerência de Governo.

A atual administração que assumiu em 01/01/2021, tem total interesse no objeto pactuado neste Contrato de Repasse, no entanto se deparou com uma situação complexa, dado o contexto histórico deste convênio.

Pelo que denota-se dos arquivos correspondentes, este objeto sofreu durante muitos anos alterações em seus projetos, falhas no processo de execução que custaram o atraso do mesmo, desencadeando a situação existente na atualidade.

No corrente ano a atual administração se deparou com um projeto que custaria em média R\$ 4.000.000,00 o que faria com que o Município precisasse desembolsar uma alta quantia (cerca de três milhões de reais) tendo em vista o valor do repasse.

Diante do cenário pandêmico vivido nos últimos tempos, apesar de ser este objeto de suma importância para a população, o desenvolvimento cultural regional e o bem estar das pessoas, se tornou inviável naquele momento executar um objeto deste porte, tendo em vista os gastos necessários com a saúde pública frente a pandemia da Covid-19.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

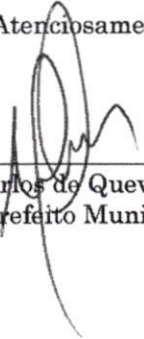
Além do que, este contrato de repasse por força de dispositivos da Portaria 424/2016 se tornou impeditivo para recebimento de primeira parcela de novos convênios, afetando diretamente em convênios de infraestrutura básica e podendo interferir em convênios para construção de unidades de saúde.

Frisamos ainda que a administração não esteve inerte, neste ano chegamos a licitar os projetos cenotécnicos e de sonorização e ainda a equipe técnica vinha se desdobrando para readequação de projetos e elaboração dos complementares para a perfeita execução.

No entanto, ao analisar profundamente a situação e prezando pelos princípios que norteiam a Administração Pública, solicitamos de forma mui respeitosa as orientações no sentido do encerramento do Convênio neste momento, nos comprometendo a pensar no mesmo objeto futuramente, dentro de um planejamento plausível e de possível execução.

Aproveito o ensejo para renovar meus protestos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



José Carlos de Quevedo Júnior
Prefeito Municipal



Assunto: CE GIGOV/SO 2659/2021 - PM ARAÇOIABA DA SERRA - CAIXA - Contrato de Repasse MTUR 824019/2015 - Operação 1027137-71 - Encaminha Termo de Distrato e Providências

De: GIGOVSO03 - Carteira Tropeiros <gigovso03@caixa.gov.br>
A2025SP - AG Tropeiros/SP <ag2025@caixa.gov.br>, adm@aracoiaba.sp.gov.br <adm@aracoiaba.sp.gov.br>, convenios@aracoiaba.sp.gov.br <convenios@aracoiaba.sp.gov.br>, gabinete@aracoiaba.sp.gov.br <gabinete@aracoiaba.sp.gov.br>, GIGOVSO - GE Governo Sorocaba/SP <gigovso@caixa.gov.br>, GIGOVSO03 - Carteira Tropeiros <gigovso03@caixa.gov.br>, Marcos Antonio Sensao <marcos.sensao@caixa.gov.br>, Otoniel Pereira da Costa <otoniel.costa@caixa.gov.br>, sec.obras@aracoiaba.sp.gov.br <sec.obras@aracoiaba.sp.gov.br>, SEG6717SP - SE Governo Piracicaba/SP <seg6717sp@caixa.gov.br> 3 mais...

Para:

Cc: Thayssa Kollar Tannuri <thayssa.tannuri@caixa.gov.br>

Data: 10/12/2021 14:28

- PM ARAÇOIABA DA SERRA - 1027137-71 - Termo de Distrato Contratual.pdf (~31 KB)
- tarifa distrato.pdf (~341 KB)

E-mail classificado como #PUBLICO

À
Prefeitura Municipal de ARAÇOIABA DA SERRA

Assunto: Encaminha Termo de Distrato e Providências
Ref.: Contrato de Repasse MTUR 824019/2015 - Operação 1027137-71

Senhor Prefeito Municipal,

1. Com relação ao contrato de repasse em epígrafe, para o qual foi solicitada a rescisão contratual pelo município, encaminhamos o termo de distrato, que segue anexo, juntamente com a respectiva tarifa de rescisão contratual. Solicitamos a devolução de uma via do termo de distrato devidamente assinada a esta GIGOV Sorocaba/SP, bem como o encaminhamento do comprovante de recolhimento da tarifa.
2. Ademais, para a conclusão do distrato contratual, solicitamos realizar os procedimentos na Plataforma +Brasil (Módulo Prestação de Contas), para a devolução, através do sistema OBTV, dos valores depositados, à União, conforme segue:
 - 2.1. Como a vigência do contrato ainda está ativa no SICONV, deverá ser realizada a **Antecipação da Prestação de Contas** (Módulo "Prestação de Contas" > opção "Antecipação/Estorno Prestação de Contas" > Antecipar Prestação de Contas);
 - 2.2. Realizar o resgate dos valores disponíveis na conta vinculada (aba "Resgate Total Aplic." do Módulo Prestação de Contas). Este resgate levará alguns dias para ocorrer e aparecerá uma data de previsão;
 - 2.3. Após o resgate dos valores (status "Resgatado" na aba Resgate Total Aplic.), acessar a aba "Saldo Remanescente – OBTV" e proceder à devolução integral dos recursos ao Concedente (União / Ministério), observando as orientações que seguem:

ü Escolher a opção "Devolução com base nos valores informados manualmente pelo conveniente" e informar a totalidade dos valores resgatados para a devolução ao concedente;

ü Após a informação dos valores, a devolução dependerá de aprovação da GIGOV, sendo que o SICONV não nos encaminha mensagem automática. Assim, solicitamos entrar em contato, para que possamos aprovar a devolução informada e solicitada;

ü **IMPORTANTE:** Em caso de dúvidas em qualquer fase do processo na realização dos procedimentos, favor ligar para esta GIGOV Sorocaba para que possamos auxiliá-los.

3. Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Thayssa Kollar Tannuri
Assistente

Carlos Henrique Maganha Pompeu
Coordenador de Filial

Rogério Fernando do Amaral
Gerente de Filial
CAIXA - Gerência Executiva de Governo Sorocaba/SP
(15) 3333-2850

**PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA DE OLIVEIRA, 600

46.634.069/0001-78

Exercício: 2020

Extrato Bancário do Período de 31/12/2020 ate 31/12/2020

Page 1

Banco: **104 Caixa Econômica Federal**Conta: **66-47029-8 - CEF TEATRO****BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)**

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .							1.161.940,36
80391	31/12/2020	OC 65515		Rec.Rem.Dep.Banc.Teatro	0,00	1.344,88	1.163.285,24
Total . .					0,00	1.344,88	
Saldo Atual . . .							1.163.285,24
Total Geral . .					0,00	1.344,88	



Nº 19/2021

Ref.: Exposição de Motivos nº 141/2021

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.163.285,24 .

Receita Corrente Líquida					
Receita Corrente Líquida	EXERC. ANTERIOR	ORÇADO/2021	EM 31/10/2021	2.022	2.023
	108.404.241,71	110.603.220,00	125.294.379,04	127.860.408,00	132.157.950,00
Descrição	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Abertura de Crédito Adicional Suplementar		1.163.285,24	-	-	-
Total	-	-	1.163.285,24	-	-
% s/ RCL	-	-	0,92844		-

NOTA EXPLICATIVA

- Para efeito de cálculo do impacto do Projeto de Lei, objeto da exposição de motivos nº 141 de 15/12/2021 em referência tomei por base o valor do crédito suplementar a ser autorizado sobre a Receita Corrente Líquida apurada em 31 de outubro do corrente exercício, apurando o impacto de 0,092844% e, considerando que os recursos serão alocados no exercício de 2021, não haverá impacto nos exercícios subsequentes.

Araçoiaba da Serra, 15 de Dezembro de 2021.

Nilson Roja Buose

Tecnico em Contabilidade

1SP121.773/O-3

DECLARAÇÃO Nº 45/2021

Ref.: Declaração do Ordenador de Despesa.

Declaro para os devidos fins que o Projeto de Lei, decorrente da exposição de motivos nº 141/2021 que, dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.163.285,24 (Um milhão, cento e sessenta e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais, e vinte e quatro centavos) para devolução do recurso financeiro da obra do Teatro Municipal, CR 824019/2015, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente

Araçoiaba da Serra, 15 de dezembro de 2021.

José Carlos de Quevedo Júnior
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI 158/2021

**“Autoriza o Executivo Municipal de
Araçoiaba da Serra a abrir crédito adicional
suplementar e dá outras providências.”**

José Carlos de Quevedo Júnior, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.163.285,24 (Um milhão, cento e sessenta e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais, e vinte e quatro centavos) para devolução do recurso financeiro da obra do Teatro Municipal, CR 824019/2015, na seguinte dotação do orçamento vigente abaixo especificado:

Dotação/Fonte de Recurso	Especificação	Valor – R\$
020903 13.392.0028.2062/ 3.3.90.39 01.00 – 110.000	SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA Departamento de Cultura Desenvolvimento Cultural Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica Recurso Ordinário – Ficha 364	1.163.285,24

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com superávit financeiro apurado em 31/12/2020.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Araçoiaba da Serra, 15 de dezembro de 2021.

José Carlos de Quevedo Júnior
Prefeito Municipal